

## **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DA BRYCE CANYON PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. PELA RINEOS EMPREENDIMENTOS S.A.**

---

O presente Protocolo e Justificação de Incorporação é firmado entre:

**RINEOS EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 16º andar, Sala 161, conjunto 2, Itaim Bibi, CEP 04534-011, inscrita no CNPJ sob o nº 00.979.995/0001-84, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35.300.505.158, neste ato representada por seus Diretores sem designação específica Srs. **FERNANDO LUTFALLA** brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.347.342-4 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº 038.153.448-08; **CAIO LUTFALLA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.597.985 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº 051.584.298-20; e **MÁRCIO LUTFALLA**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.597.986-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 106.469.138-24, todos residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 16º andar, CEP 04534-01, doravante denominada “Incorporadora”; e

**BRYCE CANYON PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 16º andar, Sala 161, conjunto 1, Itaim Bibi, CEP 04534-011, inscrita no CNPJ sob o nº 28.758.278/0001-41, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCESP sob o NIRE 35.300.508.955, neste ato representada por seus Diretores sem designação específica Srs. **FERNANDO LUTFALLA** brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.347.342-4 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº 038.153.448-08; **CAIO LUTFALLA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.597.985 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº 051.584.298-20; e **MÁRCIO LUTFALLA**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.597.986-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 106.469.138-24, todos residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 16º andar, CEP 04534-01, doravante denominada “Incorporada”;

Sendo Incorporadora e Incorporada designadas conjuntamente como “Partes” e isoladamente “Parte”,

Resolvem as Partes celebrar o presente Protocolo e Justificação da Incorporação da Bryce Canyon Participações e Empreendimentos S.A. pela Rineos Empreendimentos S.A. (“Protocolo”) para estabelecer os termos e condições que deverão reger a incorporação da Incorporada pela Incorporadora, com a versão integral do patrimônio líquido da Incorporada, se aprovado este Protocolo, obedecidas as disposições legais a respeito (“Incorporação”).

## **I. Proposta**

**1.1.** Nos termos do presente Protocolo, a Incorporadora propõe a incorporação total da Incorporada, com a consequente transferência à Incorporadora da totalidade do patrimônio desta última, avaliado na forma do laudo de avaliação abaixo detalhado, operando-se, em razão disso, a extinção da Incorporada.

**1.2.** O Protocolo, bem como a Incorporação aqui proposta, serão submetidos à aprovação formal dos acionistas da Incorporada e da Incorporadora, em reuniões regularmente convocadas.

## **II. Justificação da Incorporação**

**2.1.** A Incorporação justifica-se pela racionalização e unificação das atividades das sociedades envolvidas, que resultarão na redução de custos e gastos administrativos, com a otimização operacional e da estrutura administrativa hoje existente, simplificação de sua estrutura societária e, conseqüentemente, redução de despesas financeiras e administrativas, bem como em uma administração mais eficiente das sociedades envolvidas.

## **III. Avaliação do Patrimônio**

**3.1.** Patrimônio Líquido e Critério de Avaliação. A avaliação do patrimônio líquido da Incorporada, para fins da Incorporação ora proposta, foi realizada com base em balanço específico levantado em 31 de julho de 2026, o qual integra o presente Protocolo como Anexo 3.1. Essa data será considerada a data base da Incorporação (“Data Base”).

**3.2.** Empresa Avaliadora. Os acionistas da Incorporada e da Incorporadora nomearam e, neste ato, ratificam a nomeação da **OFC - Organização Fiscal e Contábil S/S Ltda.**, empresa

especializada estabelecida na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Adão Focesi, 443, Jardim do Lago, CEP 13050-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.171.055/0001-40, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRCSP-027369/O-0, tendo como contador responsável o Sr. **Osmir Teixeira de Araujo**, com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC 1SP207608/O-2, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.127.790 SSP/SP (“Empresa Avaliadora”), pessoa jurídica especializada responsável pela: **(i)** avaliação independente do patrimônio líquido da Incorporada, a valor contábil e com base no balanço específico levantado em 31 de julho de 2026; e **(ii)** pela elaboração do laudo de avaliação destinado à Incorporação (“Laudo de Avaliação”), o qual integra o presente Protocolo como Anexo 3.2.

**3.3. Avaliação.** A Empresa Avaliadora atribuiu ao patrimônio líquido a ser incorporado o valor total de **R\$ 5.892.761,09 (cinco milhões, oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e nove centavos)**, com base em seu valor contábil e de acordo com balanço específico, nos termos e nas condições previstas no Laudo de Avaliação, constante do Anexo 3.2, deste Protocolo. A incorporação será realizada pelo critério contábil, mediante a transferência dos elementos patrimoniais da incorporada à incorporadora de forma individualizada (linha a linha).

3.3.1. O resultado da avaliação realizada consta do Laudo de Avaliação anexo, que será submetido à aprovação dos acionistas da Incorporada e da Incorporadora, nos termos da legislação vigente.

#### **IV. Capital Social da Incorporadora**

**4.1.** O capital social da Incorporadora é de R\$ 2.548.809,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e nove reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em: **(i)** 2.548.800 (duas milhões, quinhentas e quarenta e oito mil e oitocentas) ações ordinárias, sendo 849.600 (oitocentas e quarenta e nove mil e seiscentas) da Classe A, 849.600 (oitocentas e quarenta e nove mil e seiscentas) da Classe B, 849.600 (oitocentas e quarenta e nove mil e seiscentas) da Classe C; e **(ii)** 9 (nove) ações preferenciais, sendo 3 (três) ações preferenciais da Classe A, 3 (três) ações preferenciais da Classe B e 3 (três) ações preferenciais da Classe C; todas ações nominativas e sem valor nominal, assim distribuída entre os acionistas:

| <b>Acionistas</b>        | <b>Ações ordinárias</b> | <b>Ações Preferenciais</b> | <b>Valor em R\$</b> |
|--------------------------|-------------------------|----------------------------|---------------------|
| <b>Fernando Lutfalla</b> | 849.600 ações Classe A  | 3 ações Classe A           | R\$ 849.603,00      |

|                        |                        |                  |                         |
|------------------------|------------------------|------------------|-------------------------|
|                        |                        |                  |                         |
| <b>Caio Lutfalla</b>   | 849.600 ações Classe B | 3 ações Classe B | R\$ 849.603,00          |
| <b>Marcio Lutfalla</b> | 849.600 ações Classe C | 3 ações Classe C | R\$ 849.603,00          |
| <b>Total</b>           | <b>2.548.800</b>       | <b>9</b>         | <b>R\$ 2.548.809,00</b> |

## **V. Capital Social da Incorporada**

**5.1.** O capital social da Incorporada é de R\$ 3.789.378,00 (três milhões, setecentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 3.789.378 (três milhões, setecentas e oitenta e nove mil, trezentas e setenta e oito) ações, todas nominativas e sem valor nominal, das quais: **(i)** 3.789.369 (três milhões, setecentas e oitenta e nove mil, trezentas e sessenta e nove) ações ordinárias, sendo 1.263.123 (um milhão, duzentas e sessenta e três mil, cento e vinte e três) ações ordinárias de Classe A, 1.263.123 (um milhão, duzentas e sessenta e três mil, cento e vinte e três) ações ordinárias de Classe B e 1.263.123 (um milhão, duzentas e sessenta e três mil, cento e vinte e três) ações ordinárias de Classe C; e **(ii)** 9 (nove) ações preferenciais, sendo 3 (três) ações preferenciais da Classe A, 3 (três) ações preferenciais da Classe B e 3 (três) ações preferenciais da Classe C; todas nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas entre os acionistas:

| <b>Acionistas</b>        | <b>Ações ordinárias</b>  | <b>Ações Preferenciais</b> | <b>Valor em R\$</b>     |
|--------------------------|--------------------------|----------------------------|-------------------------|
| <b>Fernando Lutfalla</b> | 1.263.123 ações Classe A | 3 ações Classe A           | R\$ 1.263.126,00        |
| <b>Caio Lutfalla</b>     | 1.263.123 ações Classe B | 3 ações Classe B           | R\$ 1.263.126,00        |
| <b>Marcio Lutfalla</b>   | 1.263.123 ações Classe C | 3 ações Classe C           | R\$ 1.263.126,00        |
| <b>Total</b>             | <b>3.789.369</b>         | <b>9</b>                   | <b>R\$ 3.789.378,00</b> |

## **VI. Condições da Incorporação**

**6.1.** A incorporação da Incorporada pela Incorporadora, consoante acordado neste instrumento, se formalmente aprovada pelas partes interessadas, obedecerá às seguintes condições:

- (i)** o patrimônio líquido da Incorporada será vertido para a Incorporadora a valor contábil, com base no balanço patrimonial levantado na Data Base;

(ii) em razão da operação, o capital social da Incorporadora será aumentado no montante de **R\$ 3.789.378,00 (três milhões, setecentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais)**, valor este correspondente ao capital social da Incorporada, com a criação de **917.637 (novecentas e dezessete mil, seiscentas e trinta e sete)** novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de emissão aproximado de R\$ 4,13 (quatro vírgula treze reais) por ação, fixado nos termos do artigo 170, §1º, da Lei nº 6.404/76, a serem atribuídas aos acionistas da Incorporada em substituição às ações da Incorporada por eles detidas.

Assim, o capital social da Incorporadora passará **de** R\$ 2.548.809,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e nove reais), dividido em: (i) 2.548.800 (duas milhões, quinhentas e quarenta e oito mil e oitocentas) ações ordinárias, sendo 849.600 (oitocentas e quarenta e nove mil e seiscentas) da Classe A, 849.600 (oitocentas e quarenta e nove mil e seiscentas) da Classe B, 849.600 (oitocentas e quarenta e nove mil e seiscentas) da Classe C; e (ii) 9 (nove) ações preferenciais, sendo 3 (três) ações preferenciais da Classe A, 3 (três) ações preferenciais da Classe B e 3 (três) ações preferenciais da Classe C; todas ações nominativas e sem valor nominal, **para** R\$ 6.338.187,00 (seis milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e sete reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em (i) 3.466.437 (três milhões, quatrocentas e sessenta e seis mil, quatrocentas e trinta e sete) ações ordinárias, sendo 1.155.479 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentas e setenta e nove) da Classe A, 1.155.479 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentas e setenta e nove) da Classe B e 1.155.479 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentas e setenta e nove) da Classe C; e (ii) 9 (nove) ações preferenciais, sendo 3 (três) ações preferenciais da Classe A, 3 (três) ações preferenciais da Classe B e 3 (três) ações preferenciais da Classe C; todas ações nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas:

| <b>Acionistas</b>        | <b>Ações ordinárias</b>     | <b>Ações Preferenciais</b> | <b>Total</b> |
|--------------------------|-----------------------------|----------------------------|--------------|
| <b>Fernando Lutfalla</b> | 1.155.479 ações<br>Classe A | 3 ações<br>Classe A        | 1.155.482    |
| <b>Caio Lutfalla</b>     | 1.155.479 ações<br>Classe B | 3 ações<br>Classe B        | 1.155.482    |
| <b>Marcio Lutfalla</b>   | 1.155.479 ações<br>Classe C | 3 ações<br>Classe C        | 1.155.482    |

|              |                  |          |                  |
|--------------|------------------|----------|------------------|
| <b>Total</b> | <b>3.466.437</b> | <b>9</b> | <b>3.466.446</b> |
|--------------|------------------|----------|------------------|

(iii) como consequência da transposição global dos elementos patrimoniais da Incorporada e da sucessão universal “opis legis” em todos os direitos e obrigações desta pela Incorporadora, se aprovada a incorporação e o respectivo Laudo de Avaliação, a Incorporada será **automaticamente extinta**; e

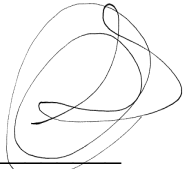
(iv) as variações patrimoniais posteriores à Data Base serão escrituradas diretamente na Incorporadora, a qual assumirá, se aprovada a incorporação, todos os elementos ativos e passivos da Incorporada.

E, por estarem assim ajustadas, os acionistas da Incorporada e da Incorporadora, entendendo que a operação apresentada convém aos interesses de todos, firmam o presente Protocolo em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo/SP, 14 de agosto de 2026.

*(assinaturas seguem na próxima página)*

Partes:

Fernando Lutfalla  

**RINEOS EMPREENDIMENTOS S.A.**

*Por Fernando Lutfalla, Caio Lutfalla e Marcio Lutfalla*

Fernando Lutfalla  

**BRYCE CANYON PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**

*Por Fernando Lutfalla, Caio Lutfalla e Marcio Lutfalla*

*(Página de assinatura do Protocolo e Justificação de Incorporação da Bryce Canyon Participações e Empreendimentos S.A. pela Rineos Empreendimentos S.A. celebrado em 14 de agosto de 2026.)*

Anexo 3.1.

**Balanço Específico da Sociedade levantado em 31 de julho de 2026**

Anexo 3.2.  
**Laudo de Avaliação**

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)  
Última atualização em 08 Setembro 2026, 16:54:05

Status: Assinado

Documento: 1. Protocolo Incorporação Rineos (Vf.Assinatura).Docx

Número: fb193b9d-76e8-4927-a92c-ae556e7008a8

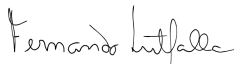
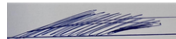
Data da criação: 14 Agosto 2026, 11:14:31

Hash do documento original (SHA256): 73710bb4936528a26dbdf9affbccb859e0ac26ce3352adc7a2b8640c8d3cacba



## Assinaturas

3 de 3 Assinaturas

|                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div>Assinado  via ZapSign by Truora</div> <div><b>FERNANDO LUTFALLA</b><br/>Data e hora da assinatura: 08/09/2026 16:54:04<br/>Token: fd5fadb0-0d89-427d-9269-951d33cbf793</div> |  | Assinatura<br><br>Fernando Lutfalla                                                                                            |
| <b>Pontos de autenticação:</b><br>Telefone: 5511999555417<br>E-mail: fernandolut@adoro.com.br                                                                                                                                                                      |  | Localização aproximada: -23.586811, -46.698870<br>IP: 186.220.77.28<br>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/152.0.0.0 Safari/537.36 Edg/152.0.0.0 |
| <div>Assinado  via ZapSign by Truora</div> <div><b>CAIO LUTFALLA</b><br/>Data e hora da assinatura: 14/08/2026 11:48:48<br/>Token: a41863ab-9f91-4b61-b700-65ed63383615</div>     |  | Assinatura<br><br>Caio Lutfalla                                                                                                |
| <b>Pontos de autenticação:</b><br>Telefone: 5511996596985<br>E-mail: caiolut@uol.com.br                                                                                                                                                                            |  | Localização aproximada: -23.584335, -46.673833<br>IP: 191.209.82.71<br>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/151.0.0.0 Safari/537.36 Edg/151.0.0.0 |
| <div>Assinado  via ZapSign by Truora</div> <div><b>MARCIO LUTFALLA</b><br/>Data e hora da assinatura: 24/08/2026 15:21:10<br/>Token: 72349d3f-a9c2-49c5-9e78-3258b9875569</div> |  | Assinatura<br><br>Marcio Lutfalla                                                                                            |
| <b>Pontos de autenticação:</b><br>Telefone: 5511989551814<br>E-mail: marcio@adoro.com.br                                                                                                                                                                           |  | Localização aproximada: -23.584447, -46.673838<br>IP: 191.209.82.71<br>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/150.0.0.0 Safari/537.36         |

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número fb193b9d-76e8-4927-a92c-ae556e7008a8, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)